



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 51ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 11 DE JULHO DE 2024**

Aos 11 dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador João de Jesus Abdala Simões. Presentes, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, participando remotamente: o Desembargador Airton Luís Corrêa Gentil; e os Juízes Eleitorais: Dr. Cássio André Borges dos Santos e Dra. Anagali Marcon Bertazzo; presencialmente, o Desembargador Eleitoral João de Jesus Abdala Simões; e os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Doutores Diogo Oliveira Nogueira Franco, Fabrício Frota Marques e Mara Elisa Andrade, bem como o duto representante do *Parquet* Eleitoral, em substituição, Dr. Edmilson da Costa Barreiros Júnior. Havendo número legal, o Desembargador Presidente Des. João de Jesus Abdala Simões declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas Dr. Fabrício Frota Marques pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

### **JULGAMENTOS**

#### **1º PJE N.º 0600040-10.2023.6.04.0000 (SUSTENTAÇÃO ORAL)**

##### **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

REQUERENTE: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD/AM)

ADVOGADA: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BENIGNO – OAB/SP 236.604

RESPONSÁVEIS: JORGE LUIZ DA SILVA CAUPER, JOSÉ PAULO RADIN SOUZA E OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

**RELATOR: DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL**

**PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL PELO REQUERENTE – MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BENIGNO – OAB/SP 236.604**

**ADIADO A PEDIDO DO RELATOR.**

#### **2º PJE N.º 0601955-31.2022.6.04.0000**

##### **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS**

REQUERENTE: LUCAS PAIVA DE ABREU

ADVOGADO: JÚLIO CESAR DE ALMEIDA LORENZONI – OAB/AM 5.545

**RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL FABRÍCIO FROTA MARQUES**

**EM 11.07.2024:** O RELATOR, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, PROFERIU SEU VOTO NO SENTIDO DE APROVAR AS CONTAS COM RESSALVAS DO REQUERENTE.

**PEDIDO DE VISTA PELA DRA. MARA ELISA ANDRADE.**

**COMPOSIÇÃO INICIAL:** DESEMBARGADORES JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES E AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL; JUÍZES DO TRE/AM: CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS, ANAGALI



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
ATA DA 51ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 11 DE JULHO DE 2024**

MARCON BERTAZZO, FABRÍCIO FROTA MARQUES, DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO E  
MARA ELISA ANDRADE.

**PEDIDO DE VISTA PELA DRA. MARA ELISA ANDRADE.**

**3º PJE N.º 0601565-61.2022.6.04.0000**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS**

REQUERENTE: ERNESTO DE OLIVEIRA LEAL NETO

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO BARBOSA DE SOUZA FRANÇA – OAB/AM 9.528

**RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL FABRÍCIO FROTA MARQUES**

**DECISÃO:** ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, DESAPROVAR AS CONTAS DE ERNESTO DE OLIVEIRA LEAL NETO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL, ELEIÇÕES 2022, EX VI DO ART. 74, INCISO III, RES. TSE N. 23.607-2019, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**4º PJE N.º 0600141-52.2020.6.04.0000**

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS**

EMBARGANTE: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT/AM

ADVOGADO: EGBERTO WANDERLEY CORRE FRAZÃO – OAB/AM 4.647-A

**RELATORA: JUÍZA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARA ELISA ANDRADE**

**DECISÃO:** ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, REJETAR OS EMBARGOS, MANTENDO, NA ÍTEGRA, O ACÓRDÃO QUE DESAPROVOU AS CONTAS DO EMBARGANTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**5º PJE N.º 0600152-42.2024.6.04.0000**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS – TRE/AM

**RELATORA: JUÍZA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARA ELISA ANDRADE**

**DECISÃO:** ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
ATA DA 51ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 11 DE JULHO DE 2024**

**6º PJE N.º 0600159-34.2024.6.04.0000**

**CONSULTA**

CONSULENTES: SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL E FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

ADVOGADO: DIEGO ANTÔNIO MAGALHÃES FERREIRA – OAB/AM 17.746

**RELATORA: JUÍZA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARA ELISA ANDRADE**

**EM 11.07.2024:** A RELATORA, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, PROFERIU SEU VOTO NO SENTIDO DE NÃO CONHECER A CONSULTA.

**PEDIDO DE VISTA PELO DR. DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO.**

**COMPOSIÇÃO INICIAL:** DESEMBARGADORES JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES E AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL; JUÍZES DO TRE/AM: CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS, ANAGALI MARCON BERTAZZO, FABRÍCIO FROTA MARQUES, DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO E MARA ELISA ANDRADE.

**IV - EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO**

**O PLENÁRIO DELIBEROU A ALTERAÇÃO DA 55ª SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 29/07/2024 PARA O DIA 30/07/2024.**

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA PARA O DIA 16 DE JULHO, ÀS 12H. E, PARA CONSTAR, EU, ERIC SALES DA SILVA, SECRETÁRIO, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE POR MIM, PELO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE E PELO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, EM EXERCÍCIO, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL C/C RES. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 11 DE JULHO DE 2024.

**JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES  
PRESIDENTE**

**EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR  
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, EM EXERCÍCIO**